



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2095/35

PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA APARECIDA – Bairro Alves Dias, no Município de São Bernardo do Campo – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0082-28**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Fernando Valladares da Silva (Presidente); Marcelo Segantini (Coordenador); Maria Rosicleide Monteiro Farias Rocha (Tesoureira); Lucinéa Lopes Vechi Gonçalves (Tesoureira suplente); Francilene Alessandra Uehara Segantini (Secretária); Leonardo Pazian Junior (Secretário suplente); Nagela Larini Souza (Conselheira); Ieda Maria Souza Pessolato (Conselheira); João Pereira de Souza (Conselheiro); Isabel Nunes de Oliveira (Conselheira).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 13 de dezembro de 2018, memória de Santa Luzia, Virgem e Mártir.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispo

